



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2337 de 06 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 011/2023

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia **03/01/2023**.

Miriã Kemilys Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete Parlamentar
Higor Fernando Silva	Assessor de Gabinete II
Cíntia Cruz de Paula Batista	Assessor de Gabinete II
Débora de Fátima Batista	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2023.

Publique-se.

Mariana, 05 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO NORMATIVO REGULAMENTAR Nº 01 / 2023

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre o cumprimento das regras contidas no regimento interno do Poder Legislativo Marianense, nomeação e posteriormente a eleição de Presidente, vice-Presidente e Secretário/vogal das comissões permanentes da Câmara Municipal de Mariana MG, para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O Vereador **FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, com supedâneo no art.20, inciso I, alínea r), inciso II, alínea r), inciso III, alínea j), inciso, IV, alínea a), b) e inciso V, alínea a), do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

MANDA

Art. 1º - ficam nomeados, na conformidade com o art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana os Vereadores conforme lista anexa para comporem as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o biênio 2023 e 2024, que observem as determinações legais e que se cumpra na forma como neste se contem.

Art. 2º- Expeça-se e publique o presente, para que já observado os ditames do art. 37 e 38 do regimento interno desta Casa de Leis, cumpra como nele se contem e com observância aos arts. 54 e 55 do Regimento Interno deste Poder Legislativo reúnam-se os membros das comissões já nomeados, como lista anexa, sob a presidência do Vereador mais idoso de cada comissão, como narra os comandos do art. 54 do RI e apresentem no prazo de 3 dias, os nomes dos eleitos para ocuparem os cargos de Presidente, vice-presidente e Secretário/Vogal de cada comissão, frisando-se que em caso omissso, fortuito ou força maior, prevalecerá o que dita o Parágrafo Único do art. 54 do RI, da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 3º - Determino ainda, que em caso de renúncia de membros das comissões, que seja observado o § 1º do art. 53, do RI, que assim dispõe:

Art. 53 - Dar-se-á vaga nas comissões com a renúncia ou morte do Vereador que as integrar.

§ 1º A renuncia de membro de comissão constitui-se em ato perfeito e acabado, formalizada com a comunicação do renunciante ao Presidente da comissão. Art. 4º - Em cumprimento aos ditames do § 2º do referido art. 53 do Regimento Interno deste Poder, considerando que para cada membro titular já fora nomeado um suplente, cabe, aos senhores Edis, Presidente de cada comissão a nomeação dos substitutos das comissões para ocuparem os lugares dos renunciantes, escolhendo entre seus suplentes já previamente nomeados pelo presente ato.

Art. 4º - Mando, portanto que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Art. 5º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 5 de janeiro de 2023.

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.237, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública e autárquica do Poder Executivo.”

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 1.650, de 10/07/2002, que estabelece os dias de feriados municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública e autarquias do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

- IV - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- V - 06 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- VI - 07 de abril, Paixão de Cristo (feriado municipal e nacional);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 08 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
- X - 09 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- XI - 16 de julho, Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal);
- XII - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIII - 08 de setembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XV - 13 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, **data móvel para 27 de outubro** (ponto facultativo);
- XVII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVII - 3 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XX - 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal), e
- XXI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e autarquias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - É vedado aos órgãos e autarquias municipais antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.234, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 020/2022 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 020/2022;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS 020/2022 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 30/12/2022;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 020/2022;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 020/2022, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 2329, em 30/12/2022.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 020/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.236, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 0052/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Patrícia de Castro Santos**, ocupante do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Alimentação Escolar**, matrícula nº **34.365**, com início em 20/01/2023 e término em 20/03/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 399, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(Republicação com correções)

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Jonathan Chaves Silva** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir de 03 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 405, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(Republicação com correções)

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos comissionados, a partir de 04 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	Cargo
Alex de Paula Domingos	Assessor III
Maria do Carmo de Oliveira	Assessor IV
Soraia Aparecida Silva Moreira	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 408, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Patriciana Aparecida Carlos Martins** do cargo comissionado de **Assessor III**, a partir de 03 de janeiro de 2023, passando a exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Assuntos Legislativos**, a partir de 04 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 409, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Leonardo Rodrigues dos Santos** do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a partir de 02 de janeiro de 2023, passando a exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana**, a partir de 03 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 411, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Pedro Henrique da Paixão Sousa** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer**, a partir de 05 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 412, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados **Thiago Leite Soares** e **Márcio Fernandes Ferreira Junior** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado **Roberto Carlos Mól** para o cargo comissionado de **Coordenador de Finanças**, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 CONTRATADO (A): SILVENINA UNIFORMES LTDA **EPP** **OBJETO:** Aquisição de pijamas cirúrgicos para os profissionais das unidades de saúde do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 69.990,00 **DATA:** 03/03/2002 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.424-339039 1102 ficha 130; 0701.10.301.0024.2.413-339039 1159 ficha 176; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 203; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1159 ficha 206; 0701.10.302.0024.2.418-339039 1102 ficha 221; 0701.10.304.0024.2.439-339039 1159 ficha 241. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 CONTRATADO (A): CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para os alunos das

escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 90.120,00 **DATA:** 22/11/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 378; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 389. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022 CONTRATADO (A): BH FARMA COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados em atendimento aos Setor de Assistência Farmacêutica do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 857.565,00 **DATA:** 05/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 CONTRATADO (A): ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados em atendimento ao Setor de Assistência Farmacêutica do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.356.573,26 **DATA:** 05/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 CONTRATADO (A): DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados em atendimento ao Setor de Assistência Farmacêutica do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 382.236,00 **DATA:** 05/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022 CONTRATADO (A): LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados em atendimento ao Setor de Assistência Farmacêutica do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 104.252,00 **DATA:** 05/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 210/2022 CONTRATADO (A): PAULO DE TARSO SOUZA SANTOS MORSANI - ME **OBJETO:** Apresentação da banda "Capital Inicial Cover", no dia 06/08/2022, durante o Encontro de Motociclistas de Cuiabá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 3.400,00 **DATA:** 27/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 789. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 399/2022 CONTRATADO (A): DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 336.000,00 **DATA:** 12/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1259 ficha 956 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 400/2022 CONTRATADO (A): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 50.200,00 **DATA:** 12/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1259 ficha 956 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 401/2022 CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 601.980,00 **DATA:** 12/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1259 ficha 956 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 405/2022 CONTRATADO (A): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 80.680,93 **DATA:** 12/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1259 ficha 956 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 413/2022 CONTRATADO (A): MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 75.965,00 **DATA:** 12/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1259 ficha 956 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 417/2022 CONTRATADO (A): LAURA CÉLIA GOMES - ME **OBJETO:** Apresentação cultural e artística da *Escola de Bailados*, no dia 14 de dezembro do corrente, durante as festividades natalinas "*Natal de Luz 2022*". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 5.000,00 **DATA:** 13/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0013.2.523-339039 1200 ficha 1319 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 418/2022 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA (Rádio HITS FM) **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de emissoras de rádio para veiculação (transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 649 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 420/2022 CONTRATADO (A): RÁDIO MARIANA LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de emissoras de rádio para veiculação (transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 649 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 421/2022 CONTRATADO (A): RÁDIO LIBERDADE FM LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de emissoras de rádio para veiculação (transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 649 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 310/2019 CONTRATADO (A): BRENO HENRIQUE SILVA SANTOS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 09/11/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 139. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 234/2021 CONTRATADO (A): GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME **OBJETO:** *Dilação De prazo por mais 12 meses.* **DATA:** 16/11/ **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2018 CONTRATANTE (A): 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 30/11/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2022 CONTRATADO (A): INOVAODONTO ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:**

R\$ 151.875,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339039 1159 ficha 169. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 249/2022 CONTRATADO (A): CLINICA DIAMOND LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 151.875,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339039 1159 ficha 169. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 250/2022 CONTRATADO (A): CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARCELO QUEIROZ D'ANGELO EIRELI **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 151.875,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339039 1159 ficha 169. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 332/2020 CONTRATADO (A): VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 02/12/2022 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA - EDITAL 02/2022.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 12, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Mariana em 03 de novembro de 2022, aferiu o resultado final do pleito eleitoral, com base no artigo 22 do Decreto nº 9.232, de 15 de Fevereiro de 2018 e torna público o resultado final da eleição ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência.

Cargo: **Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência**

Candidato	Situação
CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO	224 votos
MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAÚJO	84 votos

Para concluir a Comissão Eleitoral declara como eleita a candidata **CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO**.

Desta decisão não cabem mais recursos.

Mariana, 06 de janeiro de 2023.

Juvenil Cassiano dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral